



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II

DESPACHO

De: JP II-NRAD

Para: JP II-NCOMP

Processo Nº: 0050.204498/2021-25

Assunto: **ESCOLHA DE PROPOSTA.**

Senhor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Despacho (0029829057), que após avaliação das propostas apresentadas pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL de nº(0029776786) e UNIVEN HEALTHCARE S.A. nº(0029783413), de acordo com equipe de analistas do serviço de radiologia, **Aprovamos** sem ressalvas a Empresa 1ª Colocada, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL, por suprir as necessidades de acordo com Termo de Referência.

Citações da Empresa pro contrato;

- "- Declaro estar de acordo e cumprir com tudo solicitado no edital e seus anexos.
- Declaro que possuímos Assistência Técnica no Estado de Rondônia."

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)

Helton Jonatas da Costa Campos

Chefe de Núcleo - JP II



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JONATAS DA COSTA CAMPOS, Chefe de Núcleo**, em 27/06/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029862117** e o código CRC **92FBB40F**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II

DESPACHO

De: JP II-NCOMP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0050.204498/2021-25

Assunto: Resposta - análise técnica de propostas

Senhor(a),

Encaminhamos os autos para fins de seguimentos dos tramites do processo referente a Empresas abaixo;

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (0029776786) - 1ª colocada

UNIVEN HEALTHCARE S.A. (0029783413) - 2ª colocada

Segue análise conforme doc sei Despacho (0029862117), do setor competente.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pereira, Chefe de Núcleo**, em 27/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029938096** e o código CRC **5192F897**.